

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 26 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$540.925,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			540.925,20
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
983	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	540.925,20
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		540.925,20
Fontes de Recurso		
2	500	540.925,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal